



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de abril de 2024.

INDICAÇÃO Nº: 031/PSD/2024 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : PEDRO SERGIO DELFANTE

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência estudo e viabilidade para Implantação do Centro Especializado do Transtorno do Espectro Autista (CETEA) em São Sebastião do Paraíso, através de parceria entre o Município e Secretaria de Estado da Saúde.

Neste Centro, criado para auxiliar as crianças diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista seria adaptado com os equipamentos necessários para as terapias podendo ofertar atendimentos ambulatoriais com psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, entre outros profissionais.

O local, além de salas sensoriais adaptadas com os equipamentos necessários para as terapias, estaria em conformidade com o protocolo de assistência ao espectro autista, que orienta que o espaço seja parecido ou semelhante a uma casa, para que a criança se familiarize sem muita dificuldade.

Como Vereador, sou atuante nesta área sendo autor de Leis Municipais voltadas à Inclusão e defendo um Pacote de Ações de Inclusão e Proteção às Pessoas com TEA, tenho acompanhado a necessidade diária de pessoas diagnosticados com o Transtorno de Espectro do Autismo (TEA) que precisam de um atendimento especializado e que, muitas vezes as famílias não podem arcar com um atendimento particular de qualidade.

Por isso a necessidade de um serviço público que ofereça este atendimento, que tem uma demanda grande.

Temos avanços na área no Município como a Lei Municipal que torna Obrigatória a Inserção do Símbolo Mundial do Autismo nos avisos de atendimento prioritário dos estabelecimentos e logradouros públicos e privados, como agências bancárias, escritórios, estacionamentos, supermercados, entre outros, a vaga especial de veículos em estacionamentos.

KP



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso **Estado de Minas Gerais**

Ainda nessa linha de benefícios, foi regulamentada a Carteira da Pessoa com TEA, permitindo que autistas de qualquer idade tenham direito à carteira de meia-entrada em cinemas, teatro, jogos de futebol, shows, entre outros eventos culturais e esportivos.

É Preciso continuar e avançar ainda mais com políticas públicas que promovam uma melhor qualidade de vida para este público.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,
Atenciosamente.

VEREADOR PEDRO SERGIO DELFANTE

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

**JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Presidente**

KP